

# Violência contra crianças e jovens LGBTI+ e de género diverso

## Relatório Nacional – Portugal

Ana Cristina Santos, Mafalda Esteves  
e Alexandra Santos  
Centro de Estudos Sociais –  
Universidade de Coimbra (CES-UC)



Com o financiamento do Programa  
da União Europeia de Direitos,  
Igualdade e Cidadania (2014-2020)

## Autoria

Ana Cristina Santos, Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra, Portugal

Mafalda Esteves, Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra, Portugal

Alexandra Santos, Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra, Portugal

## Informação sobre o Projeto DaC

Título do Projeto: [Diversidade e Infância: transformar atitudes face à diversidade de género na infância no contexto europeu](#)

Projeto número: 856680

Países envolvidos:

Bélgica, Croácia, Espanha, Eslovénia, Grécia, Hungria, Lituânia, Polónia e Portugal.

## Instituições Parceiras do DaC Portugal



Fevereiro 2021



Este documento está licenciado sob a [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](#)

## Índice

Introdução – Investigação e Amostra	5
1. Contexto legal e político em relação a direitos LGBTI+	7
1.1 Evolução e/ou retrocessos históricos em relação ao reconhecimento formal de direitos de pessoas LGBTI+	7
1.2. Cronologia dos direitos LGBTI + em Portugal	9
1.3. Dados estatísticos LGBTI+ relevantes para o país	10
2. Áreas de Intervenção DaC: educação, saúde, intervenção familiar, espaços públicos e média	12
2.1. Educação	12
2.1.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito da educação	12
2.1.2. Boas práticas na educação para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso	12
2.1.3. Necessidades de formação para profissionais de educação	13
2.1.4. Análise SWOT	13
2.1.5. Citações das entrevistas a profissionais da área	14
2.2. Saúde	14
2.2.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito da saúde	14
2.2.2. Boas práticas na saúde para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso	15
2.2.3. Necessidades de formação para profissionais da saúde	15
2.2.4. Análise SWOT	16
2.2.5. Citações das entrevistas a profissionais da área	16
2.3. Intervenção Familiar	17
2.3.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito da família	17
2.3.2. Boas práticas na intervenção com famílias para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso	17
2.3.3. Necessidades de formação para profissionais que trabalham com famílias	18
2.3.4. Análise SWOT	18
2.3.5. Citações das entrevistas a profissionais da área.	18

2.4. Espaços Públicos	19
2.4.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito dos espaços públicos	19
2.4.2. Boas práticas em espaços públicos para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso	19
2.4.3. Necessidades de formação para profissionais que trabalham em espaços públicos	20
2.4.4. Análise SWOT	20
2.4.5. Citações das entrevistas a profissionais da área	20
2.5. Média	21
2.5.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito dos média	21
2.5.2. Boas práticas dos média para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso	21
2.5.3. Necessidades de formação para profissionais dos média	22
2.5.4. Análise SWOT	22
2.5.5. Citações das entrevistas a profissionais da área	23
3. Resumo: tendências e ausências identificadas em relação a crianças e jovens LGBTI+ em Portugal, incluindo percepções, atitudes, estereótipos e representações	24
4. Considerações finais	26
5. Referências bibliográficas	28

## Introdução – Investigação e Amostra

### **Entrevistas a profissionais das áreas da saúde, educação, famílias, espaços públicos e média**

O guião de entrevistas semiestruturadas foi concebido pela equipa de investigação DaC do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES-UC).

Adotou-se uma técnica de amostra propositada com o objetivo de envolver profissionais chave de cada uma das áreas abrangidas no projeto DaC: Educação, Saúde, Família, Espaços Públicos e Media. Os nossos critérios incluíram a relevância do trabalho desenvolvido mas também do posto de trabalho, inserção em redes e associações profissionais que pudessem beneficiar de formação adicional em questões associadas à diversidade LGBTI+. Também foram tidos em conta, o acesso e o relacionamento privilegiado, a fim de facilitar o contato e assegurar que os prazos definidos seriam cumpridos. No total entrevistámos 2 pedopsiquiatras, 1 professora de escola primária, 1 psicóloga escolar, 2 jornalistas, 1 membro da força policial, 1 assistente social, 1 representante de uma associação de pais LGBTI+ e 1 psicóloga de uma organização de apoio a crianças e famílias. As entrevistas tiveram lugar nas cidades de Lisboa e Coimbra. O consentimento informado foi obtido antes de cada entrevista. Foram gravados em áudio 540 minutos de entrevistas qualitativas, posteriormente anonimizadas e analisadas através de codificação temática. Em termos de equilíbrio de idade e género, a amostra incluiu 10 participantes dos quais apenas 2 foram identificados como sendo do sexo masculino. A idade das pessoas participantes variou entre os 27 e os 61 anos.

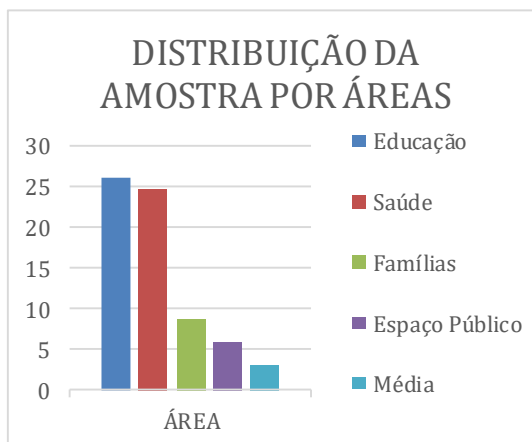
### **Inquérito e Amostra**

O 1º Inquérito Europeu sobre Diversidade e Infância foi construído pela equipa de investigação do DaC no CES-UC coordenado por Ana Cristina Santos e por Mafalda Esteves, com o apoio técnico do Pedro Abreu do Gabinete de Apoio Informático do CES-UC. Após validação de todos os parceiros do Consórcio, o inquérito foi traduzido, adaptado aos contextos nacionais e aplicado de forma virtual, através do *software* estatístico *Lime Survey*, entre janeiro e março de 2020. Este período foi fortemente afetado pela pandemia Covid-19, o que influenciou a capacidade de difusão do inquérito assim como uma participação mais ampla. A plataforma *Lime Survey* assegurou a quem participou no estudo confidencialidade e anonimato e a possibilidade de participar no preenchimento de forma parcial. O inquérito dividiu-se em 3 secções principais: 1 – Crenças e atitudes em relação a género e diversidade de género. 2 – Perceções e opiniões sobre a existência e serviços sociais para crianças e jovens LGBTI+. 3 – Políticas públicas e serviços públicos. Uma vez que a convocatória foi disseminada online, os inquéritos foram respondidos por profissionais que, no momento do preenchimento, trabalhavam direta/indiretamente com crianças LGBTI+ em Portugal em diferentes áreas (educação, saúde, intervenção familiar, espaços

públicos, média). Foi escolhido um modelo flexível de forma a respeitar a escolha dos participantes sobre que perguntas responderiam ou deixariam sem resposta. Esta estratégia permitiu uma participação mais ampla, mas também significou que o número de inquéritos completos foi reduzido.

A metodologia de inquérito online ajudou na eliminação do enviesamento que poderiam ter sido introduzidos nas entrevistas presenciais no confronto com questões como a orientação sexual, identidade e expressão de género. Tivemos o apoio de instituições parceiras (como a rede ex aequo) para a divulgação do inquérito e, também foram utilizadas redes profissionais e pessoais da equipa de investigação, bem como o apoio de pessoas chave que tinham sido entrevistadas anteriormente.

Foram recolhidos um total de 69 inquéritos e a distribuição das respostas foi conforme o gráfico seguinte:



Embora uma parte significativa dos participantes não tenha identificado a área de atividade profissional (31,9%), a Educação e a Saúde são as duas áreas mais representadas reunindo 26% (18/69) e 24,6% (17/69) das pessoas inquiridas respetivamente. As restantes áreas incluídas na amostra foram Intervenção familiar (8,7%), Espaços Públicos (5,8%) e Média (2,9%). Quando consideramos o tipo de instituições em que as pessoas inquiridas trabalham, as mais mencionadas foram as escolas (17,4%) e os Hospitais (14,5%).

A amostra incluiu 53,6% participantes que se autoidentificam como mulheres, 14,5%, como homens, e apenas 1,45% como pessoas não binárias. Quase metade da amostra autoidentifica-se como heterossexual (47,8%), 10% como lésbica ou gay, 4,35% pansexual, 1,45% bissexual, 1,45% assexual e 2,90% prefere não referir. A maioria das pessoas que participaram no estudo nasceu em Portugal (47/69).



# 1. Contexto legal e político em relação a direitos LGBTI+

## 1.1 Evolução e/ou retrocessos históricos em relação ao reconhecimento formal de direitos de pessoas LGBTI+

Os designados atos homossexuais foram punidos legalmente em Portugal até 1982. A criminalização da homossexualidade permitiu a realização de rusgas policiais e campos de detenção contra homossexuais durante a mais longa ditadura do sul da Europa, entre 1926 e 1974 (Almeida 2010; Santos 2013).

Em 1995, a revolta de *Stonewall* foi celebrada pela primeira vez em Portugal. O evento aconteceu num bar e foi organizado por um coletivo chamado Grupo de Trabalho Homossexual – GTH<sup>1</sup> que começou a trabalhar questões LGBT em 1991. O GTH fazia parte do Partido Socialista Revolucionário e o evento despertou o interesse dos meios de comunicação social. Em 1996, duas grandes organizações surgiram na esfera da política LGBT: a ILGA Portugal e o Clube Safo, esta última, a primeira e única organização exclusiva de defesa dos direitos de lésbicas.

Em 2001, dezanove anos após a descriminalização da homossexualidade, o Parlamento português aprovou duas leis que mudaram a face da política sexual no país. Uma delas foi a lei sobre economia comum que reconheceu o estatuto legal das pessoas que viviam em coabitação, independentemente do seu número, sexo ou existência de laços de sangue (Decreto Lei nº 6/01). Esta lei foi particularmente promissora nos domínios da amizade e da não-monogamia consensual, uma vez que o reconhecimento de relações, românticas ou não, não estava limitado em número nem pela existência de laços sexuais entre eles (Santos 2013). A segunda alteração em 2001 foi a lei das uniões de facto, que concedeu os mesmos direitos a casais coabitantes de sexo diferente e do mesmo sexo, no que diz respeito a parentesco, saúde e habitação, entre outros aspetos legais (Decreto Lei nº 7/01). As alterações legais promulgadas em 2001 interromperam um período de 19 anos de inatividade, durante o qual, após a descriminalização da homossexualidade em 1982, as questões LGBTQ permaneceram marginais na agenda política, apesar da crescente consolidação da ação coletiva e das expectativas culturais em torno do tema. Após a aprovação destas duas leis, outras mudanças ocorreram e as exigências legais LGBTQ ocuparam lenta, mas firmemente a Constituição, o Código Penal e o Código Civil (Santos, 2013).

---

<sup>1</sup> Mais informação sobre o GTH podem ser encontradas, aqui: <http://portugalpride.org/orgs.asp?id=gth> .

A mudança mais controversa teve lugar em 2010 quando, após um aceso debate social feroz envolvendo líderes religiosos, políticos e ativistas, a Assembleia aprovou a lei do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Em 2016, a homoparentalidade obteve amplo reconhecimento legal (Santos, 2018a e b), incluindo adoção, co-adoção, reprodução medicamente assistida e uma versão restritiva de maternidade de substituição não disponível a homens homossexuais e bissexuais.

Em 2018 registam-se importantes mudanças legislativas relativamente a questões de identidade e expressão do género, bem como a questões intersexo (Hines & Santos, 2018). A partir de uma revisão da Lei de Identidade de Género de 2011, em 2018 a legislação estabeleceu finalmente a despatologização de pessoas trans, proibindo a necessidade de um relatório médico para pessoas com mais de 18 anos e adolescentes com mais de 16 anos, de forma a mudar o seu nome e sexo nos seus documentos. Esta lei também proibiu cirurgias injustificadas em bebés intersexo e estabeleceu que as escolas devem usar o nome social escolhido pela criança ou jovem trans<sup>2</sup>.

A partir de 2001, Portugal registou um crescimento significativo no movimento LGBTI+ e também nas políticas e na lei portuguesa relativa não só à orientação sexual e identidade de género, mas também à cidadania sexual (Carneiro, 2009; Cascais, 2006, 2020; Ferreira, 2015; Gato, 2014; Santos, 2013, 2016, 2018b). Estas mudanças legislativas também foram possíveis devido a um movimento LGBTI+ forte e resiliente que pressionou o governo através de iniciativas de debate público e *lobbying*. O impulso de leis relativas a pessoas LGBTI+ levou a um aumento da quantidade de serviços recentemente desenvolvidos, com apoio estatal, para pessoas e jovens LGBTI+ especificamente. Exemplos incluem o [Centro Gis](#) e a [Casa Arco-íris](#), no Porto, e a [Casa Qui](#), em Lisboa, que presta serviços, incluindo habitação para pessoas LGBTI+ sem abrigo, jovens e crianças.

Apesar das mudanças significativas nos últimos anos, mais especificamente em relação às transformações jurídicas a partir dos anos 2000 (Santos, 2018b), as expectativas culturais dominantes encorajam um tipo consistente e linear de biografias íntimas após atingir-se a idade adulta (Roseneil et al, 2020): espera-se encontrar um parceiro (de preferência de sexo diferente), obter o reconhecimento relacional formal (de preferência através do casamento) e ter filhos (de preferência os seus próprios filhos biológicos). Em trabalhos anteriores, juntamente com as colegas Roseneil, Crowhurst e Stoilova, referimo-nos a esta tendência enquanto norma procriadora (Roseneil et al., 2016: 3). As explicações para as dificuldades em mudar este contexto cultural podem ser encontradas parcialmente na literatura sobre regimes de bem-estar e de

---

<sup>2</sup> Mais informações sobre a lei da identidade de género de 2018 podem ser encontradas aqui: [https://dre.pt/home//dre/123962165/details/maximized?fbclid=IwAR1EuI7Xt\\_49YOVzM83I5tJtDP8LovgjVq6AWwml5uTCshpVWVKIRQC15lg](https://dre.pt/home//dre/123962165/details/maximized?fbclid=IwAR1EuI7Xt_49YOVzM83I5tJtDP8LovgjVq6AWwml5uTCshpVWVKIRQC15lg).



género que descrevem os países da Europa do Sul como Estados familistas, repronormativos e (hetero)normativos (Mínguez e Crespi, 2017; Torres, Mendes e Lapa, 2008; Santos, 2013). Consequentemente, a violência e a discriminação baseada na orientação sexual, identidade e expressão de género são reportadas todos os anos (ILGA Portugal, 2019; OCDE, 2019; rede exaequo, 2019). Outra consequência importante da cis-heteronormatividade é a falta de conhecimento dos profissionais em áreas como a educação e a saúde que permitiria uma melhor prestação de serviços para apoiar não só as pessoas LGBTI+ em geral, mas também jovens e crianças LGBTI+ especificamente.

## 1.2. Cronologia dos direitos LGBTI + em Portugal

1982 – Descriminalização da homossexualidade

1995 – 1ª celebração do Stonewall, num bar, organizado pelo Grupo de Trabalho Homossexual (GTH<sup>3</sup>) pertencente ao Partido Socialista Revolucionário.

1996 – Surgem novos coletivos: ILGA Portugal, Clube Safo e PortugalGay.PT.

1997 – 1ª Festa do Orgulho LGBT (Arraial *Pride*), 1º Festival de Cinema Gay e Lésbico.

2000 – 1ª Marcha de Orgulho LGBT em Portugal (Lisboa) - e todos os anos, desde então.

2001 – Reconhecimento de uniões de facto para pessoas do mesmo sexo.

2003 – Legislação sobre discriminação no trabalho.

2004 – Portugal torna-se o 1º país europeu e o 4º a nível mundial a incluir a orientação sexual entre os fatores de não discriminação na sua Constituição.

2006 – O Porto é a 2ª cidade a ter Marcha de Orgulho LGBT - e todos os anos, desde então.

2007 – A idade de consentimento é equalizada; os crimes de ódio homofóbico são agravados no Código Penal; o reenquadramento da violência doméstica inclui a violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo.

2010 – Revisão da lei do casamento, possibilitando o casamento independentemente do género e da orientação sexual.

---

<sup>3</sup> Encontre mais informação sobre o grupo, aqui: <http://portugalpride.org/orgs.asp?id=gth>.

2010 – Coimbra é a 3ª cidade a ter Marcha de Orgulho LGBT - e todos os anos, desde então.

2011 – A Lei de Identidade de Género - inclui alteração de nome em documentos com registo obrigatório e um relatório médico assinado por dois profissionais médicos.

2015 – A lei 28/2015 consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho.

2016 – Lei de adoção e co-adoção por/para pessoas do mesmo sexo.

2016 – A Reprodução Medicamente Assistida permitida independentemente da orientação sexual.

2018 – Lei da Autodeterminação de Género (Revisão da Lei de Identidade de Género) - despatologização, sem necessidade de relatório médico; as escolas devem tratar estudantes trans pelo seu nome social e dar acesso a casas de banho e balneários seguros; as cirurgias para crianças intersexo recém-nascidas são proibidas, a menos que salvem vidas.

2018 – O Governo português publica a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (Portugal + Igual<sup>4</sup>), que inclui o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais

### 1.3. Dados estatísticos LGBTI+ relevantes para o país

#### Os números da discriminação LGBTI+

De acordo com o Inquérito LGBT Europeu 2013 (FRA, 2013), 51% das pessoas inquiridas em Portugal afirmaram ter sido discriminadas com base na sua identidade de género ou orientação sexual durante a sua vida, mais ainda no emprego, na procura de emprego e na educação, incluindo incidentes pontuais ou continuados de assédio e violência em espaços públicos.

Em 2020, o Inquérito LGBT Europeu (FRA, 2020) indica situações de violência principalmente nos espaços públicos (26%), na escola/universidade (26%) e no trabalho (22%). Quase metade das pessoas inquiridas (54%), relatam ter sido ridicularizadas, provocadas, insultadas ou ameaçadas devido a serem LGBTI+. O perfil do agressor é alguém desconhecido (46%), alguém que frequenta a mesma escola ou faculdade (16%) ou um membro da família (9%). Os agressores são na sua maioria homens e o incidente ocorre também em espaços públicos (rua, praças ou parques de estacionamento). O relatório mostra que em Portugal que, quase a totalidade de participantes no

---

<sup>4</sup> Para saber mais informações sobre a estratégia Portugal + Igual (2018-2030) veja aqui: <https://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/doc/portugal-mais-igual/>

estudo (81%) não comunicaram o assédio motivado pelo ódio à polícia nem a outra organização (91%) porque consideram não ser suficientemente sério (45%), porque consideram que nada seria feito (28%), ou porque trataram do assunto (18%) e por último por vergonha e constrangimento (16%).

A ILGA Europa (2020), na sua revisão dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI na Europa e Ásia Central, relata casos de discriminação na lei, bem como incidentes de violência em espaços públicos baseados em SOGIESC<sup>5</sup>, em Portugal.

O Relatório da Educação de 2018 produzido pela rede ex aequo<sup>6</sup> mostra que apenas 25% das pessoas inquiridas falaram alguma vez de género ou diversidade sexual na escola e mais de metade dos/as professores/as testemunharam bullying e violência devido à identidade e expressão de género, e orientação sexual das vítimas. Além disso, dados de 2019 indicam que 68,9% das pessoas inquiridas raramente abordaram questões de género ou diversidade sexual na escola e 79,2% dos/as alunos/as assistiu a situações de discriminação. Outro estudo recente sobre jovens LGBTI+ nas escolas portuguesas revelou que muitos estudantes sofrem abuso verbal e outras formas de violência LGBTIfóbica (ILGA Portugal, 2017).<sup>7</sup>

Segundo a Agência Europeia de Direitos Fundamentais (FRA, 2020), 24% das crianças e jovens LGBTI+ sentem-se vítimas de discriminação por profissionais do contexto escolar/universitário devido a homo/bi/transfobia. Contudo, a grande maioria (92%) não relata estes incidentes porque sente que nada aconteceria ou mudaria (34%), ou porque não se sente em segurança para revelar a sua orientação sexual ou identidade de género (23%), ou porque sente que não valeria a pena relatar o incidente (21%).

De acordo com o mapa da *Transgender Europe* (TGEU)<sup>8</sup> sobre Direitos Trans na Europa e Ásia Central de 2019, que inclui 29 categorias e uma lista de 53 países, Portugal cumpre 17 dos critérios de avaliação e é um dos países mais avançados no que diz respeito à legislação que apoia e protege pessoas trans. Um total de 274 pessoas, incluindo 21 menores, utilizaram a nova lei de reconhecimento do género e alteraram o seu marcador de género em Portugal. (ILGA EUROPE, 2020).

---

<sup>5</sup> OSIEGCS – orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

<sup>6</sup> Para aceder a todos os relatórios do Projeto de Educação: <https://www.rea.pt/observatorio-de-educacao/>

<sup>7</sup> enae.ilga-portugal.pt

<sup>8</sup> <https://tgeu.org/trans-rights-europe-central-asia-map-index-2019/>

## 2. Áreas de Intevenção DaC: educação, saúde, família, espaços públicos e média

### 2.1. Educação

#### 2.1.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito da educação

De acordo com dados recolhidos durante o 1º Workshop com crianças, realizado em Fevereiro de 2020, as crianças participantes expressaram a necessidade de haver linguagem mais inclusiva, evitando o universal masculino. Sugeriram que fossem inventadas novas palavras: por exemplo aluas ou aluoaas, em vez de alunos. As crianças também mencionaram a importância de partilhar as suas emoções e opiniões através da criação de espaços seguros. Enquanto demonstravam consciência sobre a necessidade de respeitar os outros e deram grande importância à autodeterminação e à agência. As pessoas entrevistadas, profissionais das várias áreas salientaram a necessidade das crianças se sentirem seguras nas escolas, de serem ouvidas e encorajadas a exercitar o pensamento crítico e o pensamento fora da caixa. As crianças precisam de ter acesso a imagens que evitem estereótipos, e mais profissionais da psicologia com melhor formação no espaço da escola. Os professores têm um papel importante para acabar com qualquer abuso e intimidação - as crianças precisam encontrar alianças e modelos a seguir nas pessoas que as educam. É também importante ultrapassar o isolamento e a invisibilidade, ter modelos LGBTI+ positivos e assegurar a integração de diversidade sexual e de género nos currículos escolares (em todas as disciplinas).

#### 2.1.2. Boas práticas na educação para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso

O Observatório da Educação LGBT, produzido e divulgado anualmente pela organização juvenil LGBTI rede exaequo, e reunindo queixas de estudantes, docentes e outros profissionais das escolas sobre discriminação baseada na identidade de género ou orientação sexual, constitui um exemplo de uma boa prática. As ADDs, Alianças da Diversidade<sup>9</sup> promovidas pela ILGA Portugal são também exemplo práticas que beneficiam toda a comunidade. As boas práticas mencionadas por profissionais que participaram nas entrevistas incluem as seguintes: facilitação do acesso emocional e cognitivo a um conjunto de possibilidades e oportunidades; utilização de materiais que evitam reforçar o binarismo de género; utilização de linguagem inclusiva; implementação de um Ponto de Contacto/ Equipa Anti-Discriminação em cada escola; revisão séria e aprofundada dos conteúdos (linguagem, imagens, exercícios, etc.) em livros e programas escolares visando evitar estereótipos; substituição os urinóis por sanitários individuais neutros em termos de género

---

<sup>9</sup> <http://add.ilga-portugal.pt/>

nas escolas. No Inquérito a profissionais, foi relatado que as instituições estão abertas à adoção de medidas específicas e boas práticas como por exemplo: respeito quanto à utilização do nome social das crianças; sensibilização; procura de maior representação LGBTI+ nas várias atividades desenvolvidas na escola; desenvolvimento de respostas adequadas às micro-agressões; maior diversidade nas equipas de profissionais; estreitamento de relações com outros profissionais / organizações; encaminhamento de casos identificados, se necessário e em alguns casos, apoio psicológico.

### 2.1.3. Necessidades de formação para profissionais de educação

Um dado merecedor de atenção é o facto de 73% das/os profissionais de educação nunca terem recebido qualquer formação que lhes permita apoiar um/a estudante LGBTI+ em meio escolar. Igualmente alarmante será o facto de mais da metade (55.6%) destes/as profissionais revelar não ter acesso a recursos ou políticas específicas para crianças LGBTI+ na instituição onde trabalha, a fim de garantir uma intervenção abrangente e adequada.

Considerando as entrevistas a profissionais de educação, as necessidades de formação incluem: maior exposição a todos os tipos de diferença e diversidade humana; formação em educação para os direitos humanos; saber mais e aprender, abrir-se a possibilidades, compreender a enorme responsabilidade que a sua profissão representa na vida das crianças. Foi também mencionada a importância de atualizar os seus conhecimentos, nomeadamente aprender a diferença entre orientação sexual, identidade de género e expressão de género, bem como ter acesso a materiais produzidos ou aprovados a nível estatal.

### 2.1.4. Análise SWOT

**Pontos fortes:** quadro legal e políticas sociais no campo da educação que abordam o género e a diversidade sexual nas escolas. **Pontos fracos:** manuais escolares antigos e desatualizados que reforçam estereótipos; preconceitos incontestados entre os professores; medo dos professores de possíveis reações, especialmente dos pais; falta de formação (professores/as, psicólogos/as, auxiliares de educação) para lidar com a discriminação e violência LGBTI. **Oportunidades:** um governo que leva a sério o género e a diversidade sexual, em particular o Ministério da Educação e a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade de Género; trabalho com as famílias; integração da diversidade sexual e de género nos manuais escolares; interesse em desenvolver competências para apoiar as crianças e jovens LGBTI+ nas escolas. **Ameaças:** a cultura dominante ancorada no patriarcado e cis-heteronormatividade; a interferência de famílias que não apoiam e/ou rejeitam questões relacionadas com diversidade; e o desinteresse de alguns/mas Diretores/as escolares.

### 2.1.5. Citações das entrevistas a profissionais da área

“As crianças gostam de pensar, gostam de refletir, ficam de boca aberta é o espanto mesmo quando tu lhes dás um ato crítico. Porque eles não querem estar formatados nós é que os formatamos. Nós é que enchemos a bagagem da vida deles com acrescentos daquilo que nós somos.” (Portugal, professora)

“A educação no geral deveria ser a porta de esclarecimento, mesmo, a porta da diversidade (...) E é muito preciso sentirem, primeiro que o adulto que está lá que não se pode esquecer que é um adulto e tem de ser o primeiro a passar uma mensagem de clara igualdade de circunstâncias de tratamento, de vida pra todos. (...) Se o adulto não faz isso é muito difícil porque as outras crianças sentem que têm uma porta aberta, para o abuso verbal” (Portugal, professora).

“Seria importante mais formação a docentes para falarem sobre estas questões que as pessoas não sabem o que é a diferença entre identidade de género, orientação sexual ou expressão de género e pô-las à vontade, a falar destas coisas e tirar-lhes dúvidas. Também precisam de um espaço seguro para questionarem e se questionarem sobre isto (...) Mais informação, mais materiais. Eu sinto que as pessoas na sua prática quando têm apoio de materiais sentem-se seguras.” (Portugal, psicóloga educacional).

## 2.2. Saúde

### 2.2.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito da saúde

Segundo profissionais que entrevistámos, as crianças precisam: que os procedimentos relacionados com a saúde garantam o respeito pela confidencialidade; sentir que a clínica ou hospital são espaços seguros; que consultas de planeamento familiar têm em conta experiências diversas, evitando a cis-heteronormatividade; a despatologização eficaz das questões trans; acesso facilitado aos bloqueadores de puberdade e a outros tratamentos hormonais; equipas multidisciplinares de saúde que forneçam apoio integrado a crianças e famílias diversas em função do género; consultas médicas mais longas que permitam construir relações; desburocratização de procedimentos médicos; encaminhamento para serviços/profissionais corretos ou adequados; ter à sua volta profissionais bem informados e sensíveis em centros de saúde, clínicas e hospitais – pessoal médico, de enfermagem e pessoal administrativo. A sala de espera é muitas vezes contrária às diretrizes de confidencialidade e privacidade: a criança deve ser chamada pelo seu apelido ou por um número para se evitar situações de micro violência para com crianças/jovens/famílias trans.



### 2.2.2. Boas práticas na saúde para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso

As boas práticas em Portugal incluem a Estratégia Nacional de Saúde para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo<sup>10</sup> implementada desde 2019 pelo governo. Inclui ainda o contexto jurídico e sociocultural, questões de saúde relativas à diversidade de género e pessoas LGBTI+, promoção da saúde, garantia de intervenção adequada e orientações éticas. As pessoas entrevistadas mencionaram a importância do *mainstreaming* da diversidade sexual e de género (por exemplo, incluindo o tema do género e da diversidade sexual em programas de formação para profissionais de saúde como as *Jornadas de Pediatria*); a difusão de séries de televisão e filmes que normalizam a diversidade sexual e de género (dando o exemplo, do programa *Sex Education* da NETFLIX) a utilização do apelido na chamada da sala de espera ou de um número; a emissão de declarações médicas oficiais para que a escola se dirija à criança ou jovem pelo seu nome social. No inquérito, profissionais indicam que o seu local de trabalho é geralmente recetivo a intervenções específicas com crianças LGBTI+. 81% das pessoas inquiridas reconhecem que é possível melhorar o apoio prestado às crianças e jovens LGBTI+. Práticas como a criação de espaços de discussão coletiva com as equipas técnicas e a existência de estruturas (como a Psicologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica e URGUS) são exemplos de medidas adotadas por instituições que demonstram recetividade a intervenções especializadas LGBTI+. No que diz respeito às políticas institucionais, a criação de documentos e guias, a existência de nomeações específicas, apoio psicológico, jurídico, psicossocial e formação especializada, são apontados. Alguns profissionais reconhecem também um esforço para adotar o nome social da criança, mesmo quando não existe um procedimento contínuo de mudança de nome. No entanto, metade das/os profissionais de saúde consideram que a sua instituição não oferece serviços específicos para crianças LGBTI+ pelo que é de consenso geral que muito mais precisa ser feito no sentido de tornar a saúde inclusiva para todas/os.

### 2.2.3. Necessidades de formação para profissionais da saúde

70,6% das/os profissionais de saúde que participaram no Inquérito trabalham diretamente com crianças e menos de metade menciona ter tido formação específica sobre questões LGBTI+. Estas/es profissionais reconhecem a necessidade urgente de melhorar a formação nesta área, de desconstruir ideias preconcebidas em torno de questões LGBTI+ e de aumentar a capacidade de resposta de modo a que esta seja mais eficaz. Também reconhecem a importância de transmitir melhor informação e assim melhorar os cuidados às crianças LGBTI+ e suas famílias. Muitos mencionam conversas informais com colegas e auto-formação como as únicas formas de melhorar os seus conhecimentos sobre estes temas, sublinhando ao mesmo tempo a importância de introduzir questões relacionadas com o género, especialmente questões LGBTQI+, na formação

<sup>10</sup> <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/estrategia-de-saude-para-as-pessoas-lesbicas-gays-bissexuais-trans-e-intersexo-lgbti-pdf.aspx>

profissional. A formação com vista à despatologização de representações e melhoria de conhecimentos deve visar profissionais e medicina geral, familiar e de pediatria, e não apenas especialistas da pedopsiquiatria. Destacam ainda a necessidade de formação interativa, com *role play*, e o uso de educação não formal que potencie momentos de auto-reflexão e aumento da empatia, em vez de módulos estruturados apenas em informação científica/exposição. As sessões de formação devem incluir uma dimensão da experiência vivida - exemplos resultantes de entrevistas a pessoas trans, etc. - para acrescentar a realidade das vidas das pessoas trans às discussões que de outro modo são abstratas. São ainda mencionados como fatores igualmente importantes: proibir terapias de conversão; inserir a diversidade de género na formação de pedopsiquiatras com práticas relacionadas com o desenvolvimento infantil (por exemplo pela, Sociedade de Sexologia Clínica, ou o Colégio de Competências Clínicas de Medicina); e sensibilizar todos os profissionais do sector da saúde, e não apenas os profissionais de saúde (por exemplo, o pessoal administrativo).

#### 2.2.4. Análise SWOT

**Pontos fortes:** um forte envolvimento de ativistas trans; um quadro jurídico progressivo. **Pontos fracos:** falta de formação específica; *misgendering* de crianças e jovens; cis-heteronormatividade do planeamento familiar e saúde reprodutiva; ausência de intervenção nas zonas rurais. **Oportunidades:** orientações oficiais dirigidas aos profissionais de saúde relativamente à diversidade de género, produzidas pela Direção Geral de Saúde; envolvimento das famílias no combate à discriminação; ligação entre profissionais de saúde e escolas para apoiar melhor as crianças e jovens LGBTI+. **Ameaças:** profissionais entrevistados referiram Hospitais, centros de saúde e clínicas como lugares normativos e altamente sexistas; profissionais favoráveis a terapias de conversão; condições de trabalho (sobrecarga de trabalho, pouco tempo atribuído a cada paciente, etc.) que não têm em consideração o tipo de apoio de que as crianças e jovens LGBTI+ necessitam.

#### 2.2.5. Citações das entrevistas a profissionais da área

“Ainda existe muita invisibilidade e quando não há invisibilidade por vezes há discriminação ativa por parte de profissionais de saúde. [...] Mesmo que não haja uma discriminação ativa a verdade é que as respostas também são limitadas e o trabalho nem sempre é integrado e em rede e os profissionais de saúde nem todos têm formação específica para lidar com questões ligadas ao género, ligas à orientação sexual [...] Não recebi de todo formação curricular, no currículo normal e terminei o curso há apenas 4 anos portanto é recente mesmo assim não estava contemplado curricularmente.” (Portugal, pedopsiquiatra 1).

“Sabemos que a invisibilidade e a parte da discriminação e da repressão têm consequências para a saúde mental e potencia que haja mais discriminação que haja mais agressão ou seja

na ausência desse ciclo positivo temos um ciclo vicioso negativo que tem consequências.” (Portugal, pedopsiquiatra 2).

## 2.3. Intervenção Familiar

### 2.3.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito da família

As crianças mencionaram a importância da autodeterminação e que todas as pessoas envolvidas na educação da criança devem respeitar as suas decisões. As pessoas entrevistadas desta área mencionaram: a inclusão da diversidade de género na esfera familiar - as famílias precisam de envolver-se, prestar atenção, ser proactivas no seu apoio às crianças; o aumento do apoio psico-emocional para equipar as crianças para lidar com preconceitos e discriminação; as crianças têm o direito a brincar e a expressarem-se como quiserem (devem ter liberdade para o fazer); a necessidade das crianças serem ouvidas e levadas a sério; abordar a diversidade de género desde a mais tenra idade.

### 2.3.2. Boas práticas na intervenção familiar para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso

Os dados do nosso inquérito indicam que 83,4% das/os profissionais que intervêm com famílias não prestam suporte ou apoio específico a crianças e jovens LGBTI+. Existe falta de receptividade por parte das instituições relativamente a intervenções específicas com crianças LGBTI+, mesmo que as pessoas inquiridas acreditem que esta realidade possa ser transformada. As boas práticas incluem: aceitar crianças independentemente das suas características e contexto; organizar eventos públicos e palestras sobre o tema; ouvir, apoiar e encaminhar a criança/jovem para serviços/profissionais adequados/com qualificações específicas; a promoção de discussões sobre os temas, fornecendo recursos materiais (por exemplo livros para crianças,); melhoria da comunicação com os serviços existentes; estabelecimento de protocolos específicos de intervenção.

Nas entrevistas foram identificadas como boas práticas: os Guias para Pais<sup>11</sup> e Profissionais<sup>12</sup> produzidos pela organização de pais AMPLOS, e IAC - Instituto de Apoio à Criança. Também foram mencionadas, a importância de investir em profissionais de psicologia nas escolas assim como outros profissionais que trabalham no Gabinete de Apoio à Criança; o papel de casas de banho inclusivas (incluindo casas de banho familiares, onde os homens podem mudar fraldas); e o

<sup>11</sup> <https://drive.google.com/file/d/0B8jz2WgQ10yXY2J5d21pNFFTcm02bmFMX3R0bhmhZXUyZ0RR/view?fbclid=IwAR1OgLG6qYC2gq2SSDabGxADWJRE0E5upKmR2iXgNBHGuet6agoVErfNic>

<sup>12</sup> [https://drive.google.com/file/d/0B8jz2WgQ10yXSXJvOGNfcjBDazYxY1BPa0c4TIJOVDIDMjgw/view?fbclid=IwAR0F-INvRalCLtoeTHBnB61q2z11WliXK4je\\_su1SUPqkDrPckkAXofcCkg](https://drive.google.com/file/d/0B8jz2WgQ10yXSXJvOGNfcjBDazYxY1BPa0c4TIJOVDIDMjgw/view?fbclid=IwAR0F-INvRalCLtoeTHBnB61q2z11WliXK4je_su1SUPqkDrPckkAXofcCkg)

projeto *E se eu fosse de outra cor* - <http://esefosseoutracor.com/>, uma plataforma que informa e apoia jovens, famílias e professores sobre orientação sexual e igualdade baseada no género.

### 2.3.3. Necessidades de formação para profissionais que trabalham com famílias

Apenas 16% das pessoas respondentes nesta área recebeu algum tipo de formação sobre diversidade sexual e de género ao longo do seu percurso académico ou profissional, mas todos reconhecem que as questões LGBTI+ deveriam ser incluídas regularmente na formação contínua. A fim de preparar melhor o trabalho com crianças LGBTI+, 3/4 dos profissionais expressam a vontade de participar em formação específica. Entre as pessoas entrevistadas, as necessidades incluem o acesso a mais informação que explique conceitos básicos (por exemplo, o que é o género) e sessões de formação e sensibilização fora do contexto urbano.

### 2.3.4. Análise SWOT

**Pontos fortes:** forte ativismo, incluindo o ativismo dos pais. **Pontos fracos:** falta de recursos específicos para apoiar crianças LGBTI+; nunca ter recebido formação sobre o tema; ausência de uma abordagem de género. **Oportunidades:** Quadro jurídico português; relatórios dos meios de comunicação social inclusivos. **Ameaças:** mentalidade influenciada pelos tempos de ditadura; implementação lenta de mudanças legais e ausência de monitorização subsequente; sobrecarga de trabalho levando as famílias a faltar a sessões de formação, sensibilização e informação, etc.

### 2.3.5. Citações das entrevistas a profissionais da área

“Acho que é preciso mais formação, mais informação e mais divulgação porque acho que ainda há muitos profissionais a trabalhar com crianças, psicólogos os médicos ou o que for que têm muito estas questões de género ainda enraizadas do Estado Novo.” (Portugal, psicóloga comunitária a trabalhar numa associação de apoio à infância).

“Já tivemos pais (na Amplos) que fizeram isso, que os miúdos saíram do sítio onde estavam na escola porque pura e simplesmente não eram entendidos. Não eram entendidos e eram discriminados. Mas discriminados não era pelos colegas era pelos professores!” (Portugal, membro de uma associação de pais).

“As crianças de género diverso ou de expressão de género diversa, seja aquilo que eles depois digam que sejam ou que forem, não interessa. É uma criança a experimentar, a crescer, a conhecer-se a si própria. Isto é tudo um puzzlezinho que eles vão fazendo., são crianças a experimentar.” (Portugal, membro de uma associação de pais).

## 2.4. Espaços Públicos

### 2.4.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito dos Espaços Públicos

Durante o Workshop, as crianças mencionaram que se sentiam tristes quando elas/es ou outros colegas/amigos são/eram intimidadas/os. Explicaram também que apoiar outras crianças que tenham sido/eram vítimas de *bullying* era importante, bem como defender os seus direitos de uma forma geral.

Profissionais que participaram nas entrevistas mencionaram as seguintes necessidades relativamente a crianças em espaços públicos: intervenção precoce (especialmente até ao 6º ano), para que as crianças abracem a diferença e deixem de intimidar outras crianças; criação de espaços seguros de apoio psicológico e de apoio entre pares para crianças e jovens que são de género diverso e/ou têm sexualidade diversa; criação de espaços seguros de apoio psicológico e de apoio entre pares para pais de crianças e jovens de género ou sexualidade diversas.

### 2.4.2. Boas práticas em Espaços Públicos para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso

A CIG - Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania e publicou diretrizes para profissionais que trabalham em instituições e abrigos dirigidas especificamente às vítimas LGBT de violência doméstica [[Violência doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas](#)]. Este manual inclui um capítulo sobre Violência Doméstica Juvenil LGBT: boas práticas no apoio a profissionais de estruturas de apoio a vítimas LGBT.

Todas as pessoas que participaram no inquérito online concordam que não existe apoio específico para crianças e jovens LGBTI+ em Espaços Públicos, uma vez que não existem políticas e consequentemente práticas conhecidas para este grupo relativamente a espaços públicos em Portugal. Além disso, metade dos profissionais que trabalham nesta área considera a sua instituição pouco recetiva a intervenções específicas com crianças e jovens LGBTI+ e reconhece a presença de situações discriminatórias.

Estes profissionais sugerem, como boas práticas: adotar, maior abertura à diversidade sexual por parte de técnicos/as e instituições, intervir em situações de comportamentos discriminatórios quando/assim que ocorrem, criar maior consciencialização acerca da diversidade sexual e de género, e ter *mainstreaming* de género e sexualidade na formação e aconselhamento profissional.

Quando questionados sobre boas práticas, estes profissionais mencionaram o uso de linguagem de género inclusiva/neutra e o envolvimento proactivo dos serviços na demonstração de apoio e/ou não discriminação com base na orientação sexual e na identidade e expressão do género.

#### 2.4.3. Necessidades de formação para profissionais que trabalham em Espaços Públicos

75% das/os profissionais da área dos espaços públicos reconhecem que nunca receberam qualquer formação específica para trabalhar com crianças e jovens LGBTI+. Apenas 25% (1/4) dos inquiridos declara que na sua formação formal o assunto foi mencionado. Todas as pessoas inquiridas mencionam questões LGBTI+ que poderiam ser incluídas na sua formação. Contudo, é também importante notar que alguns profissionais consideram indiferentes o tema do género na sua atividade profissional. Isto poderia significar que respeitam o princípio da universalidade, considerando, portanto, que, em princípio, todas as pessoas são tratadas por iguais, o que tornaria redundantes intervenções específicas para garantir espaços seguros para todos.

Durante as entrevistas, foram mencionadas, a importância de incluir tópicos sobre consentimento informado, autonomia e autodeterminação de género e sexual como questões fundamentais a incluir na formação, com particular enfoque nas áreas em que a saúde sexual e reprodutiva para crianças e jovens está no centro. A disseminação de informação científica das ciências sociais que apoia a desconstrução de mitos, preconceitos, notícias falsas e ideias erradas, ao mesmo tempo que são criados ambientes de aprendizagem seguros e sem julgamentos, nos quais os profissionais podem expressar as suas dúvidas - mesmo quando ainda não adquiriram a linguagem adequada para falar sobre questões LGBTI+ e de crianças e jovens de género não conforme a norma – foram também mencionadas como necessidades de formação.

#### 2.4.4. Análise SWOT

**Pontos fortes:** maior consciência social de questões como discriminação, desigualdade, violência, intimidação e direitos LGBTIQI; a crença entre profissionais de que através da mudança de legislação a mentalidade sócio-cultural conservadora pode mudar. **Pontos fracos:** ignorância, medo da diferença, piadas e provocações para com pessoas LGBTI, ou pessoas que são percebidas como LGBTI. **Oportunidades:** trabalhar com cineastas ou escritores de telenovelas a fim de integrar a diversidade nos conteúdos transmitidos; promover e consolidar o trabalho com a academia e o ativismo. **Ameaças:** crescimento da extrema-direita e do populismo em toda a Europa.

#### 2.4.5. Citações das entrevistas a profissionais da área

“Lembro-me de pelo menos duas situações numa escola com jovens do sexo masculino, mas pronto eram homossexuais e um deles tinha principalmente, fogo, era agredido era sujeito a situações complicadas e tivemos que intervir lá duas ou três vezes. ... a mãe de um deles chorava



vezes sem conta às vezes junto da escola que não conseguia porque ele depois o miúdo recusava-se a ir à escola, isto numa EB 2,3.” (Portugal, agente da polícia de segurança pública).

“Um dia não vai haver aquela necessidade de que o filho ou a filha tenha de fazer *coming outs*, porque, *coming out* do quê? É tão simples como hoje um filho ou uma filha que é heterossexual chegar a casa e dizer que tem um/a namorada/o, vou trazer cá a namorada para vocês conhecerem mas as mudanças também levam o seu tempo.” (Portugal, membro de uma associação de pais).

“É bom ver a academia a preocupar-se com estas questões. Isto é importantíssimo. É importantíssimo ter-se o aval digamos da academia e ver que a academia está a querer acompanhar estas questões é extremamente importante porque há pessoas que precisam também de ter esse suporte. Da ciência.” (Portugal, membro de uma associação de pais).

## 2.5. Média

### 2.5.1. Necessidades de crianças e jovens no combate à violência relativa à diversidade sexual e de género no âmbito dos média

O workshop com crianças mostrou como as crianças se sentem pressionadas para corresponder a certos padrões de género e ideias pré-concebidas de género. As crianças mencionaram "A culpa é da indústria, elas fazem tudo em cor-de-rosa e pálido para as raparigas!...".

As entrevistas a profissionais desta área sublinham que as crianças precisam ser ouvidas e consideradas enquanto fontes de informação. Apenas quando crianças e jovens forem considerados como fontes de informação relevantes sobre a questão da diversidade e da infância, é que os meios de comunicação social se tornarão aliados no combate à violência relacionada com a diversidade sexual e de género.

### 2.5.2. Boas práticas dos média para combater a violência contra crianças e jovens LGBTI + e de género diverso

Todas as pessoas participantes no Inquérito na área dos média reconhecem a inexistência de intervenção específica e uma ausência generalizada de trabalho direcionado para o tema da diversidade de género na infância e juventude, decorrente do facto de os meios de comunicação social não serem recetivos ao assunto. Entre os obstáculos a um trabalho inclusivo da diversidade sexual e de género destaca-se a crença enraizada de que o jornalismo, para ser objetivo, deve ser neutro, o que impede a adoção de uma perspetiva de género na prática jornalística.

Relativamente a boas práticas, as pessoas entrevistadas mencionaram os Códigos de Ética e Deontológico como instrumentos importantes na promoção do respeito pela diversidade sexual e

de género. Frisam a necessidade de se fazer um esforço deliberado para incluir pessoas diversas como fontes de informação, independentemente do tema a ser retratado (por exemplo, entrevistar uma pessoa que utilize cadeira de rodas sobre o preço do pão quando o tema é economia; entrevistar uma pessoa cigana sobre futebol, etc.) num esforço deliberado também para evitar replicar estereótipos e estigma (por exemplo, "talvez nem sempre precisemos de incluir uma pessoa trans quando estamos a cobrir uma história sobre trabalho sexual") são também mencionados como exemplos de boas práticas. A sensibilidade para reconhecer o impacto da linguagem (por exemplo, "se eu usar a palavra "vítima", isso reduz a pessoa a um único papel - o da vítima") são práticas importantes, bem como ter mais histórias sobre *bullying*, as suas consequências e estratégias e ferramentas para o combater. A integração de diversidade de género e sexual nas diferentes secções de cada jornal, por exemplo, seria uma boa prática.

### 2.5.3. Necessidades de formação para profissionais dos media

É revelador o número baixo de profissionais de meios de comunicação que participaram no inquérito online. Estes acreditam que esta não é uma questão relevante para a sua área. Entre os/as profissionais dos média que responderam, nenhum/a recebeu formação sobre diversidade sexual e de género, ou viu sequer o tema LGBTI+ abordado durante todo o seu percurso académico. Acreditam que não faz sentido incluir conteúdos LGBTI+ específicos porque não seria adequado para a formação em jornalismo, pois, segundo profissionais que participaram no inquérito, a formação deve ser neutra e universalista.

As pessoas entrevistadas que trabalham na área afirmam a necessidade de melhorar a Ética (por exemplo, aprender a abordar um determinado tópico de uma forma ética, o que evitar, etc.). Também mencionam a necessidade de mais e melhores materiais dirigidos a profissionais dos meios de comunicação, tais como diretrizes para jornalistas especialmente, validadas por uma fonte oficial, tal como um instituto ou ministério público estatal. As necessidades de formação incluem conteúdos baseados em estudos de casos e formação para audiências estratégicas sobre tópicos como o discurso de ódio contra pessoas LGBTI+.

### 2.5.4. Análise SWOT

**Pontos fortes:** profissionais que abordam questões relacionadas com o género e a sexualidade em órgãos de comunicação social de referência; profissionais que defendem uma abordagem de género em todas as áreas noticiosas. **Pontos fracos:** falta de integração de perspetivas de género e da sexualidade no trabalho dos meios de comunicação social (jornalistas que permanecem demasiado ligados ao seu sector específico: cultura, economia, política, sociedade, etc.); tendência para utilizar sempre o mesmo tipo de fontes alegadamente "fiáveis". **Oportunidades:** formação; articulação entre organismos estatais, meios de comunicação social e sindicatos de jornalistas para promover consciência da diversidade sexual e de género. **Ameaças:** suspeita geral de ativistas contra jornalistas; más condições de trabalho: pouco tempo, limite de palavras, pouca

disponibilidade; e editores e conselhos conservadores dos meios de comunicação social; a crença geral de que a objetividade é igual a neutralidade, e que por isso o jornalismo não deve tomar partido mesmo em assuntos relacionados com a igualdade e anti-discriminação.

#### 2.5.5. Citações das entrevistas a profissionais da área

“Todos estes preconceitos depois também estão do lado de cá, em termos sociais então nestas coisas que são super íntimas há muito, há muito preconceito e portanto há muito trabalho para fazer em termos de formação desde logo, aqui, no sentido de desconstruir as coisas também...” (Portugal, jornalista).

“Formações baseadas em estudos de caso ... falar em diversidade sexual é sempre muito complexo, muito diverso, mas às vezes é preciso colocar um caso concreto e dizer olha aconteceu, dar exemplos como é que se fez, como é que se trabalha, ... às vezes é isso eu sei qual é o fim, sei a teoria, sei onde tenho de chegar mas como é que eu faço?” (Portugal, jornalista).

### 3. Resumo: tendências e ausências identificadas em relação a crianças e jovens LGBTI+ em Portugal, incluindo percepções, atitudes, estereótipos e representações

#### **Abordagem de género**

Ainda não se encontra uma abordagem de género em instituições e serviços que esteja implementada em todos os níveis de gestão, em particular se olharmos para as chefias e órgãos decisores.

Para a esmagadora maioria de profissionais inquiridos, o género é uma construção social e não uma categoria definida por critérios médicos, o que parece ir ao encontro do cumprimento das normas em matéria de autodeterminação de género. No entanto, para 36% o género define-se como um conjunto de características biológicas e quase ¼ dos profissionais defende ainda uma visão binária do género, fazendo-o coincidir com as categorias sexo masculino e sexo feminino. Esta situação torna plausível a existência de obstáculos a crianças e jovens trans, intersexo e não-binários no contacto com profissionais e serviços.

Apesar de uma maioria de profissionais se perceberem como aliada de pessoas de género e sexualidades diversas (58%), 15% considera-se indiferente a esta questão. Essa indiferença é sentida sobretudo nas áreas da educação, intervenção familiar e espaços públicos. Uma abordagem profissional que ignora as fortes assimetrias de género e sexuais, escudando-se com o princípio de igualdade de tratamento como se esse princípio tivesse uma tradução automática nas práticas quotidianas e/ou institucionais, reproduz necessariamente desigualdade estrutural e, como tal, é cúmplice da desproteção de crianças e jovens LGBTI+.

#### **Défice na Formação**

Um dado que nos deve fazer refletir é a total ausência de questões LGBTI+ na formação académica e curricular de grande parte destes/as profissionais, com mais de metade a admitir nunca ter feito, posteriormente, uma atualização de conhecimentos ou uma formação específica para o trabalho com crianças e jovens LGBTI+.

Encontramos ainda a perceção transversal a todas as áreas de que muitas instituições em que estas/es profissionais trabalham não são recetivas ao tema da diversidade sexual e de género na infância e juventude. A falta de recursos disponíveis nas instituições sugere que estes profissionais tenham de procurar por iniciativa própria o apoio de que necessitam para o

exercício das suas funções nesta vertente, o que sucede apenas de modo residual.

Destes resultados torna-se evidente a necessidade de formação em diversidade sexual e de género direccionada a profissionais de todas as áreas. Com efeito, entre os fatores que mais dificultam a intervenção, surgem destacados a falta de formação para trabalhar especificamente com crianças e jovens LGBTI+ (81.2%), a falta de conhecimento sobre práticas afirmativas/recursos LGBTI+ (78.3%), a falta de conhecimento por parte das/os técnicas/as acerca dos serviços disponíveis (69.8%) e de questões LGBTI+ em geral (66.7%), e a falta de serviços para crianças LGBTI+ (60.9%). E, de facto, 40% dos/as profissionais que responderam ao Inquérito desconhece a existência de qualquer serviço local, regional ou nacional dirigido a crianças e jovens LGBTI+.

Estes dados são corroborados pelo Inquérito LGBTI da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA, 2020) que apontam para que 92% das/os jovens entre os 15 e os 17 anos não reporte oficialmente agressões. Parece haver uma sensação de falta de segurança nos serviços e nos profissionais, facto que dificulta uma intervenção integrada.

## 4. Considerações finais

Após uma longa história de preconceito e discriminação consagrada juridicamente, os primeiros 20 anos do século XXI colocam Portugal na linha da frente de mudanças fundamentais em matéria de cidadania íntima, sexual e reprodutiva. Portugal tem sido apontado como um país exemplar pelo seu percurso de reconhecimento de direitos LGBTI+. O mais recente relatório da OCDE<sup>1</sup>, apresentado a 24 de junho, destaca Portugal como o segundo país mais dinâmico nesta matéria. Já anteriormente, o Inquérito Europeu LGBTI realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) permitira conhecer comparativamente este progresso. Esse percurso conhece uma importante aceleração a partir do momento em que os movimentos sociais que trabalham nesta área encontram uma interlocução eficiente na Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade, cargo ocupado por Catarina Marcelino, entre 2015 e 2017, e Rosa Monteiro, desde então. Com este apoio institucional, temos vindo a assistir a um trabalho consistente na transversalização de medidas de não discriminação, sobretudo nas áreas da Educação e Saúde, com o envolvimento notável e sem precedentes dos respetivos Ministérios, e a aprovação de planos específicos visando assegurar condições de maior justiça para pessoas LGBTI+. Destaque-se, a este respeito, a Estratégia Nacional Portugal +Iguar, que identifica a igualdade e a não discriminação como condições para a construção de um futuro sustentável para o país. Parece significativo que, numa longa caminhada pela inclusão iniciada em 2001<sup>2</sup>, o último grande passo do legislador tenha sido a aprovação da Lei de Autodeterminação de Género em 2018 (Lei nº38/2018, de 7 de agosto), cuja regulamentação visa proteger crianças e jovens face a qualquer forma de violência com base na sua identidade ou expressão de género.

No entanto, a eficácia destas medidas depende do modo como forem efetivamente implementadas no terreno, estando frequentemente refém da boa vontade de profissionais e serviços que continuam a revelar fortes défices e/ou que se confrontam com desafios e resistências que importa superar. Esta necessidade assume maior relevo na vertente que se reporta a crianças e jovens da Lei da Autodeterminação de Género.

Mas estarão as/os profissionais de saúde e educação, entre outros, preparados para implementar a Lei de Autodeterminação? Como definem género? Que importância lhe atribuem no exercício das suas funções? E que preparação terão recebido nesta matéria, ao longo do seu percurso académico e da sua formação profissional, incluindo formação contínua? Quais as maiores dificuldades que sentem? Crianças e jovens de género diverso podem precisar de expressar as suas necessidades – será que encontram quem as ouça?



Em suma, a falta de confiança nos serviços confirma a urgência de criar respostas específicas por parte das instituições e, por conseguinte, considerar os/as profissionais como agentes de proximidade face a populações vulneráveis

Este estudo torna evidente que existe ainda um caminho por fazer no que respeita à criação e promoção de espaços seguros para as crianças LGBTI+, daí que o sucesso da Lei da Autodeterminação de Género dependa da implementação de planos de ação LGBTI+ nas instituições, de modo a apoiar uma intervenção eficaz junto destas crianças e jovens.

Concluimos que a falta de formação específica sobre diversidade sexual e de género com um enfoque na infância prejudica a capacidade dos/as profissionais em todas as áreas abrangidas em implementar as medidas previstas na Lei de Autodeterminação. A falta de recursos e uma desatenção estrutural face aos temas de género são apontados como principal causa desta ausência de formação.

Face a este cenário, recomendam-se planos de ação LGBTI+, apostados na formação curricular e contínua, direcionados aos vários setores profissionais, que validem institucionalmente este tipo de conhecimento e intervenção centrada na infância sem deixar que a transformação se opere no terreno graças à boa vontade de profissionais que querem aprender mais. Tal esforço requer o empenho continuado da tutela no desenho da monitorização e acompanhamento da Lei de Autodeterminação, nomeadamente através do envolvimento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a par dos Ministérios da Educação e da Saúde cujo trabalho nesta área é já reconhecido.

Caso contrário, corremos o risco de ter um enquadramento jurídico progressista que garante proteção à criança com diversidade de género paralelamente à manutenção de serviços não capacitados para implementar a Lei de Autodeterminação, deixando estas crianças e suas famílias num impasse insustentável. Recordamos que o dever de garantir o superior interesse das crianças se reporta a todas, incluindo crianças com diversidade de género.

Por fim, a integração da diversidade sexual e de género, a construção e implementação de campanhas de sensibilização social e o envolvimento mais amplo dos meios de comunicação e dos espaços públicos nesta questão parecem passos importantes que funcionarão mais eficazmente ao nível do que falta - mudança social e cultural a longo prazo, apoiada por conquistas legais progressivas.

## 5. Referências bibliográficas

Almeida, M. Vale. 2010. “O contexto lgbt em Portugal” em *Estudo sobre a Discriminação em Função da Orientação Sexual e da Identidade de Género*. pp. 45-90. Lisboa: CIG. Disponível em: <http://cid.cig.gov.pt/nyron/>.

Carneiro, N. Santos. 2009. *Homossexualidades – uma psicologia entre ser, pertencer e participar*. Porto: LivPsic.

Cascais, A. F. 2006. “O associativismo GLBT português”. *Revista Crítica de Ciências Sociais* 76:109–129.

Cascais, A. F. 2020. “Portugal 1974-2010: da revolução dos cravos ao bouquet do casamento”, *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Nouvelle Série 50(1):163-187.

Ferreira, E. 2015. “Movimento Lésbico em Portugal: percursos e desafios. Faces de Eva”. *Centro de Estudos sobre a Mulher* 34:35-50.

FRA. 2013. *European Union lesbian, gay, bisexual and transgender survey*, Luxembourg: EU. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2013/eu-lgbt-survey-european-union-lesbian-gay-bisexual-and-transgender-survey-results>.

FRA. 2020. *European Union lesbian, gay, bisexual and transgender survey*, Luxembourg: EU. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2020/eu-lgbti-survey-results>.

Gato, J. 2014. *Homoparentalidades: Perspetivas Psicológicas*. Lisboa: Almedina.

Hines, S., Santos A.C. 2018. “Trans\* policy, politics and research: The UK and Portugal.” *Critical Social Policy* 38, 1, 35-56.

ILGA Europe. 2020. *ANNUAL REVIEW: of the Human Rights situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex People in Europe and Central Asia*. Brussels: ILGA Europe.

ILGA Portugal. 2017. *Estudo Nacional sobre o Ambiente Escolar: Jovens LGBTI+ 2016/2017*. Lisboa: ILGA Portugal. Disponível em: [https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/ILGA\\_ENAE\\_2016-2017.pdf](https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/ILGA_ENAE_2016-2017.pdf).

ILGA Portugal. 2019. *Relatório Anual: Discriminação contra pessoas LGBTI+*. Lisboa: ILGA Portugal.

Mínguez, A. M., Crespi, I. 2017. "Future perspectives on work and family dynamics in Southern Europe: the importance of culture and regional contexts". *International Review of Sociology* 27(3): 389-393.

OECD. 2019. *Social Indicators: Society at a Glance 2019 - A spotlight on LGBT People*, PARIS: OECD.

OECD. 2020. *Over the Rainbow? The Road to LGBTI Inclusion*. Paris: OECD.

rede ex aequo. 2019. *Relatório do Projeto de Educação 2016-2018*. Lisboa: rede ex aequo. Disponível em: <https://www.rea.pt/relatorioprojetoeducacao/>.

Roseneil, S., I. Crowhurst, T. Hellesund, AC. Santos and M. Stoilova. 2016. (eds.), *Reproducing Citizens: Family, State and Civil Society*. London: Routledge.

Roseneil, S., I. Crowhurst, T. Hellesund, AC. Santos and M. Stoilova. 2020. *The Tenacity of the Couple-Norm: Intimate citizenship regimes in a changing Europe*. London: UCL Press.

Santos, A. C. 2013. *Social Movements and Intimate Citizenship in Southern Europe*. Basingstoke: Palgrave.

Santos, A. C. 2016. "In the old days, there were no gays' - democracy, social change and media representation of sexual diversity". *International Journal of Iberian Studies*, 29(2): 157-172-

Santos, A. C. 2018a. "Repronormativity and its others: Queering parental love in times of culturally compulsory reproduction." *Analyze - Journal of Gender and Feminist Studies*, 11:199-215.

Santos, A. C. 2018b. "Luta LGBTQ em Portugal: Duas décadas de histórias, memórias e resistências", *Revista TransVersos*, 14: 36-51.

TGEU. 2009. *Trans Rights in Europe and Central Asia*. Brussels: TGEU.

Torres, A., Mendes, R., Lapa, T. 2008. "Families in Europe". *Portuguese Journal of Social Science*, 7(1):49-84.



## Coordenação Internacional do Projeto:

Organização: Universidade de Girona

Coordenador internacional: Jose Antonio Langarita

Morada: Pl. Sant Domènec, 9 17004 Girona

Correio eletrónico: [diversityandchildhood@udg.edu](mailto:diversityandchildhood@udg.edu)

Site: <https://www.diversityandchildhood.eu>

## Coordenação Nacional do Projeto:

Organização: Centro de Estudos Sociais (CES-UC)

Equipa: Ana Cristina Santos (coord.), Mafalda Esteves (co-coord.) e Alexandra Santos

Morada: Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087, 3000-995 Coimbra, Portugal

Correio eletrónico: [diversityportugal@ces.uc.pt](mailto:diversityportugal@ces.uc.pt)

Site: <https://ces.uc.pt/pt/investigacao/projetos-de-investigacao/diversity-and-childhood>



Com o financiamento do Programa da União Europeia de Direitos, Igualdade e Cidadania (2014-2020)